

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº05/2006

Da autoria do Nobre Vereador Marcos Leopoldino, que pretende outorgar com o Título de Cidadão Sebastianense o Pastor Jose´Wellington Bezerra da Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

A matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades.

Somos por sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07 de agosto de 2006.

José Cardim de Souza
PRESIDENTE – RELATOR

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
SECRETÁRIO

Solange Rodrigues de Araújo Ramos
MEMBRO

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 005/06

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO APROVOU, e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

*Art. 1º - Fica concedido ao Pastor José Wellington Bezerra da Costa, o “**TÍTULO DE CIDADÃO SEBASTIANENSE**”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de São Sebastião.*

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de recurso orçamentários próprios.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de agosto de 2006.

Wagner Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada.

